



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 29 de novembro de 2010

OFÍCIO Nº 315/CMPR/10-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 3110/10
Folha nº: 02
Data: 09/12/2010
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador *João de Souza Gomes, tendo os demais Vereadores como signatários*, apresentada na 72ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 24 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

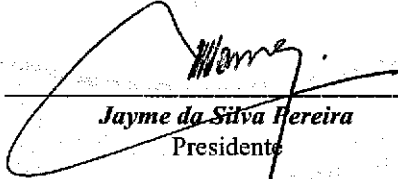
“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que seja providenciada a iluminação da praça e quadra de areia no bairro Freitas Soares.”

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que seja feita a iluminação da praça e quadra de areia no bairro Freitas Soares ao lado do Posto Maria Madalena, para que possa proporcionar maior segurança e comodidade aos que utilizam a referida área.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Jayme da Silva Hereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real